



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI

Rua Manoel Silva, 74 - Centro - Cep: 63.275-000

CNPJ: 41.338.708/0001-34

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2025

Ementa: dispõe sobre a margem consignável
Dos Vereadores e dos servidores da Câmara.

A PRESIDENTE E OS SEUS PARES, PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo Regimento Interno da Casa, submetem à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º- Fica fixado o limite máximo para desconto em folha de pagamento, a título de consignação de empréstimos e demais operação previstas na Lei Federal 10.820/2003 e legislação correlata, para os servidores efetivos, comissionados, contratados por excepcional interesse público e Vereadores da Câmara Municipal de Jati-CE, o percentual de 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal.

Art. 2º. O cálculo da margem consignável será feito com base na remuneração mensal bruta.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JATI - CE, 22 DE ABRIL DE 2025.

VALMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidenta da Câmara Municipal de Jati-CE

JOSÉ ARIMATEIA JUSTINO DOS SANTOS
Vice-Presidente

JOÃO WELLINGTON TEIXEIRA FREITAS

1º. SECRETÁRIO

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI

Rua Manoel Silva, 74 - Centro - Cep: 63.275-000

CNPJ: 41.338.708/0001-34

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo fixar a margem consignável dos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Jati-CE em 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal bruta.

Esta medida visa possibilitar aos referidos integrantes do Poder Legislativo, organizarem-se financeiramente e dispor de maiores possibilidades de crédito juntos a bancos e instituições correlatas.

Dessa forma, propõe-se o presente Projeto de Resolução e solicita a aprovação pelos nobres vereadores, tendo em vista o interesse dos servidores e membros desta Casa.

Jati-CE, 22 de abril de 2025.

VALMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidenta da Câmara Municipal de Jati-CE

JOSÉ ARIMATEIA JUSTINO DOS SANTOS
Vice-Presidente

JOÃO WELLINGTON TEIXEIRA FREITAS
1º. SECRETÁRIO

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS
2º. SECRETÁRIO